



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.692 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, e Decreto nº 3.465, de 05 de fevereiro de 1986, resolve promover, por Progressão Funcional, de Fiscal - classe 11 para classe 12, os funcionários:

JORGE LUIZ VITTI

MOACIR NILSON JONSSON

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

JOSÉ PAULO DA SILVA.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX